



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de
Habitação e Urbanismo

Ofício-Circular n. 04/2016

Curitiba, 13 de junho de 2016.

Ref.: Resolução PGJ 2.141/2016 - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, orientações para remessa de consultas.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

Cumprimentando-o(a), servimo-nos do presente para comunicar que, por meio da Resolução PGJ nº 2141/2016, foram unificados, sob a denominação de **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo**, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo.

Desde de 29 de abril do corrente ano as equipes têm atuado de maneira integrada sob a **coordenação do Procurador de Justiça Alberto Vellozo Machado**, com designação dos **Promotores de Justiça Alexandre Gaio**, responsável pela área de Proteção ao Meio Ambiente, e **Odoné Serrano Júnior**, responsável pela área de Habitação e Urbanismo. A Rede Ambiental das Bacias Hidrográficas e seus respectivos coordenadores regionais ficam vinculados a este Centro de Apoio. Outrossim, cumpre esclarecer que a referida Rede Ambiental das Bacias Hidrográficas passa a ser **coordenada pelo Procurador de Justiça Alberto Vellozo Machado**, com o auxílio da **Promotora de Justiça Melissa Cachoni Rodrigues**.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

Ainda, comunicamos que, seguindo diretrizes da Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público e demais normativas institucionais, as consultas para esta unidade auxiliar deverão ser endereçadas à coordenação geral, preferencialmente digitalizadas (ressalvada a existência de documentos que o impeçam, como mapas ampliados, etc.), e, ao fito de uniformizar as orientações técnicas, deverão necessariamente conter relatório do caso e quesitos específicos a serem apreciados e respondidos.

Por fim, reiterando protestos de elevada consideração e apreço, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para todas as demandas de apoio necessárias à consecução de nossa missão institucional.

Atenciosamente,



ALBERTO VELLOZO MACHADO

Procurador de Justiça
Coordenador do CAOPI de Proteção ao Meio Ambiente e
de Habitação e Urbanismo



ALEXANDRE GAIO

Promotor de Justiça



ODONÉ SERRANO JÚNIOR

Promotor de Justiça



MELISSA CACHONI RODRIGUES

Promotora de Justiça